



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 267/2019

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 267/2019

Emenda Modificativa – O artigo 2º do Projeto de Lei nº 267/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo indeterminado em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada pela Comunidade e para fins intrínsecos da entidade permissionária.”

Câmara Municipal de Formiga, 25 de março de 2019


Wilse Marques Faria – Wilse Marques

Vereadora PP

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Formiga

Realizado 25/3/2019
Okta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Justificativa:

A Emenda Modificativa nº 02/2019 que ora apresento-lhe, é para deixar claro no Projeto de Lei, é que o local será destinado a todos os moradores da Comunidade, e, que o Centro Comunitário ficara como responsável legal para questões administrativas.

Por estas razões e pela importância e relevância da emenda proposta, solicito aos meus nobres pares a sua aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de março de 2019


Witse Marques Faria – Witse Marques
Vereadora PP

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Formiga